



Relatório de Atividades

Fiscalização do Cumprimento do Plano

**Incidente nº 5087747-69.2022.8.21.0001 vinculado ao processo de
Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001
1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS**

Recuperandas:
Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA
Debus Franqueadora de Marcas LTDA

Setembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	6
2. Informações sobre as Recuperandas.....	7
2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica.....	8
2.2 Informações Gerais.....	10
3. Cumprimento do PRJ.....	11
3.1. Condições de Pagamento do PRJ.....	12
3.2. Fiscalização do PRJ.....	13
4. Análise Financeira.....	15
4.1 Resultado.....	16
5. Informações Adicionais.....	17
5.1 Cumprimento das Obrigações.....	18
5.2 Aluguéis.....	19

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Empresas sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **A obrigação vem sendo cumprida tempestivamente pelas Recuperandas.**

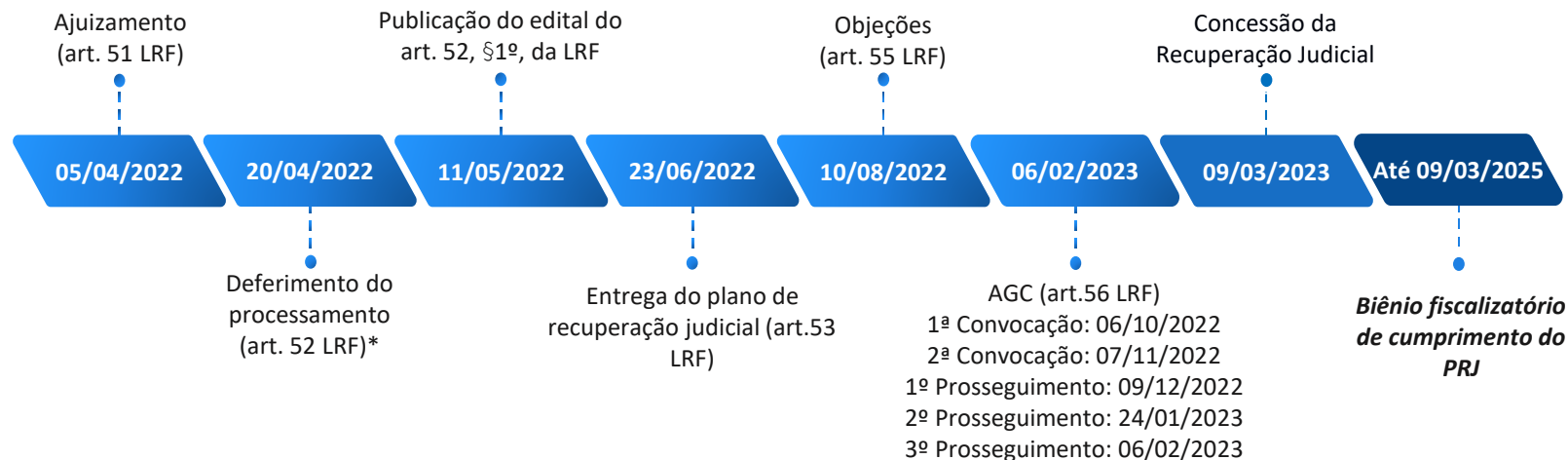
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

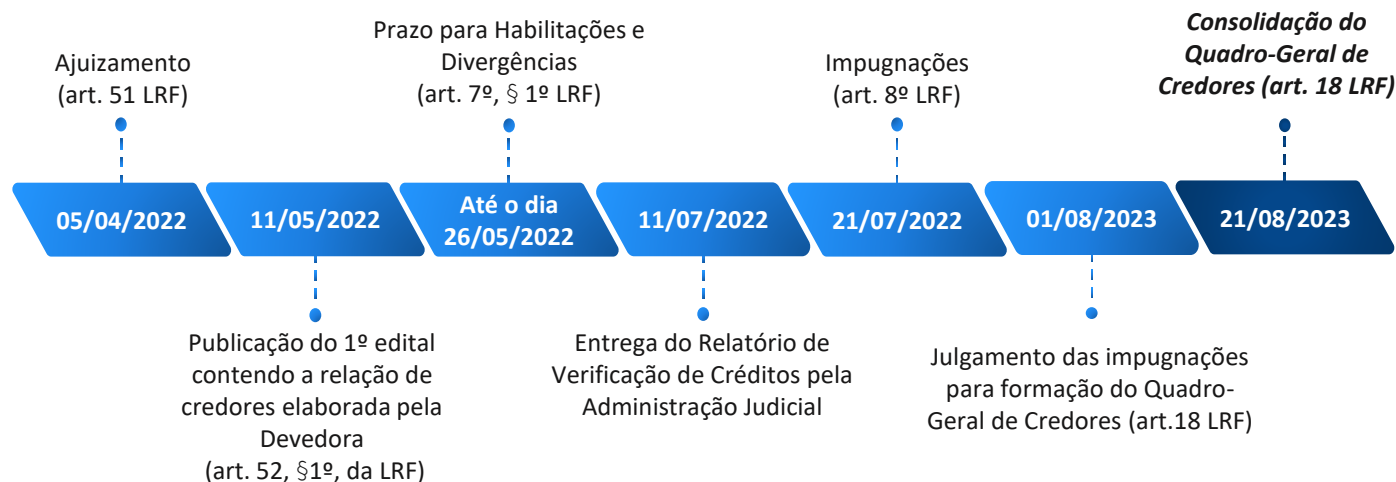


1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:

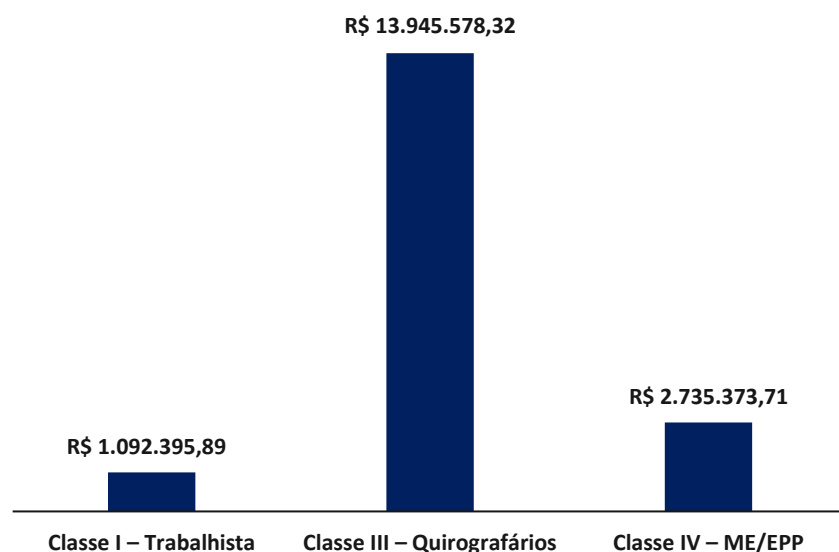


* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 17/10/2022.**

1.3 Créditos Concurrais e Extraconcurrais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no Quadro-Geral de Credores em construção. Ressalta-se que a Devedora Debus não apresenta créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Ainda, vale destacar que, no Evento 21 dos autos do processo da Recuperação Judicial, o Juízo autorizou a consolidação substancial das Recuperandas.

CLASSE	QTD CREDITORES	%	VALOR (R\$)	%
Classe I – Trabalhista	30	29%	R\$ 1.092.395,89	6%
Classe III – Quirografários	42	40%	R\$ 13.945.578,32	78%
Classe IV – ME/EPP	32	31%	R\$ 2.735.373,71	15%
	104	100%	R\$ 17.773.347,92	100%



No que diz respeito aos **CRÉDITOS FISCAIS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, e portanto extraconcurrais, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 13 de outubro de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

EMPRESA	TRIBUTOS	VALOR	%
Debus	Dívida Ativa – Não Previdenciários	R\$ 116.417,27	<1%
Rabusch	ICMS	R\$ 29.106.074,04	74%
Rabusch	Dívida Ativa – Não Previdenciários	R\$ 2.785.559,47	8%
Rabusch	Dívida Ativa – Previdenciário	R\$ 6.949.688,09	18%
		R\$ 38.957.738,87	100%

Quanto ao acompanhamento das tratativas relativas à equalização do passivo tributário, houve o encaminhamento do pedido de transação na esfera federal, de forma que, em geral, os processos judiciais movidos pela União contra a Recuperanda foram suspensos.

A nível estadual, noticiaram adesão ao programa Compensa RS, por meio de compensação de parte dos débitos com precatórios estaduais e do parcelamento do saldo.

*A lista de credores completa está disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://brizolaejapur.com.br/storage/app/uploads/public/632/c94/186/632c941866170099967228.pdf>

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

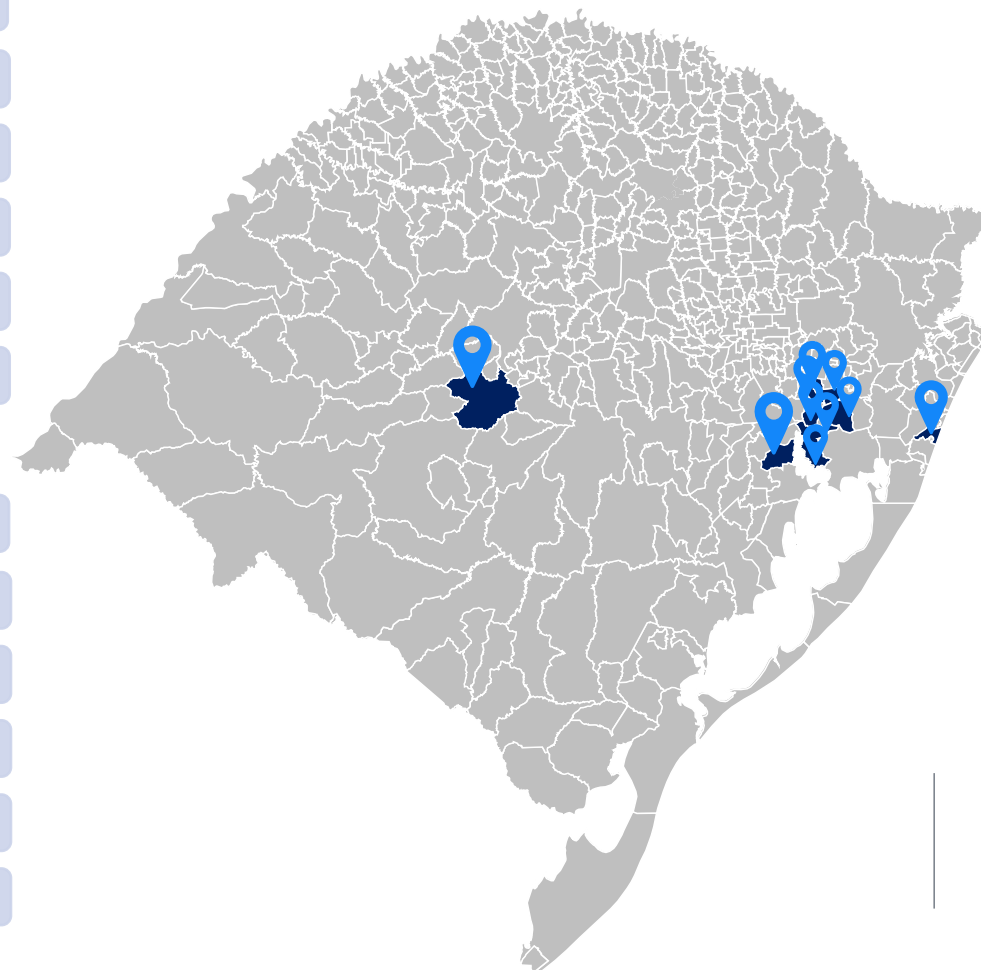
- 2.1. Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica
- 2.2. Informações Gerais

2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica



Razão Social	Rabusch Industrial e Comercial de Vestuários LTDA
CNPJ	91.289.934/0001-40
Sede	Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 350.000.000
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos (vestuário e acessórios)

Razão Social	Debus Franqueadora de Marcas LTDA
CNPJ	13.251.264/0001-60
Sede	Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 10.000.000
Principal Atividade	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros





PORTO ALEGRE/RS

- Av. João Wallig, 1800
CNPJ: 91.289.934/0011-12
- Av. Praia de Belas, 1181
CNPJ: 91.289.934/0016-27
- Av. Protásio Alves, 134
CNPJ: 91.289.934/0022-75
- Rua Coronel Genuíno, 270
CNPJ: 91.289.934/0035-90
- Rua Washington Luiz, 1116
CNPJ: 91.289.934/0032-47
- Av. Ipiranga, 5200
CNPJ: 91.289.934/0033-28
- Av. Protásio Alves, 1210
CNPJ: 91.289.934/0037-51
- Rua dos Andradas, 1545
CNPJ: 91.289.934/0010-31
- Av. Cristóvão Colombo, 550
CNPJ: 91.289.934/0008-17
- Av. Diário de Notícias, 300
CNPJ: 91.289.934/0009-06
- Av. Wenceslau Escobar, 2747
CNPJ: 91.289.934/0040-57
- Av. Cristóvão Colombo, 2043
CNPJ: 91.289.934/0041-38
- Av. Getúlio Vargas, 770
CNPJ: 91.289.934/0043-08
- Av. Edgar Pires De Castro, 1610
CNPJ: 91.289.934/0042-19

Grupo Rabusch



ALVORADA/RS

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1423
CNPJ: 91.289.934/0018-99



CANOAS/RS

Av. Guilherme Schell, 6750
CNPJ: 91.289.934/0030-85



GRAVATAÍ/RS

Rua José Costa de Medeiros, 1790
CNPJ: 91.289.934/0045-61



GUAÍBA/RS

Rua São José, 366
CNPJ: 91.289.934/0028-60
ENCERRADA EM 05/2023



NOVO HAMBURGO/RS

Rua Rincão, 505
CNPJ: 91.289.934/0027-80



SÃO LEOPOLDO/RS

Av. João Corrêa, 1017
CNPJ: 91.289.934/0013-84



TRAMANDAÍ/RS

Av. Emancipação, 1130
CNPJ: 91.289.934/0039-13
ENCERRADA EM 05/2023

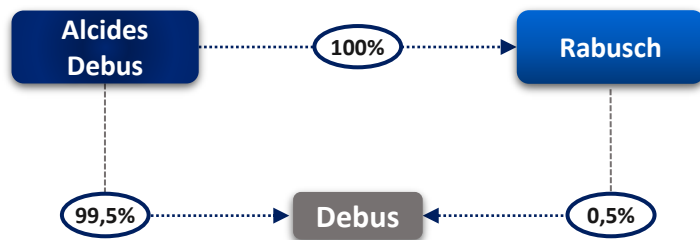


SANTA MARIA/RS

- Rua Serafim Valandro, 835
CNPJ: 91.289.934/0036-70

2.2 Informações Gerais

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



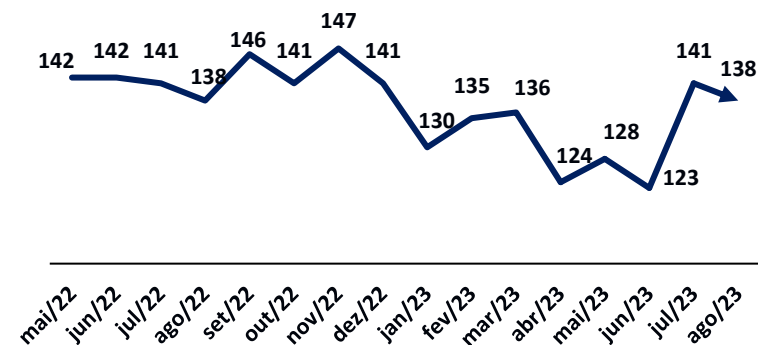
OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS - CONTINGÊNCIAS

Apresenta-se abaixo um breve resumo por natureza (cível, trabalhista e tributária) dos processos judiciais em que as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas no dia 26 de junho de 2023.

NATUREZA	Nº DE AÇÕES	TOTAL
CÍVEL	23	R\$ 8.583.494,14
TRABALHISTA	31	R\$ 2.089.849,72
TRIBUTÁRIA	29	R\$ 25.046.029,88
	60	R\$ 35.719.373,74

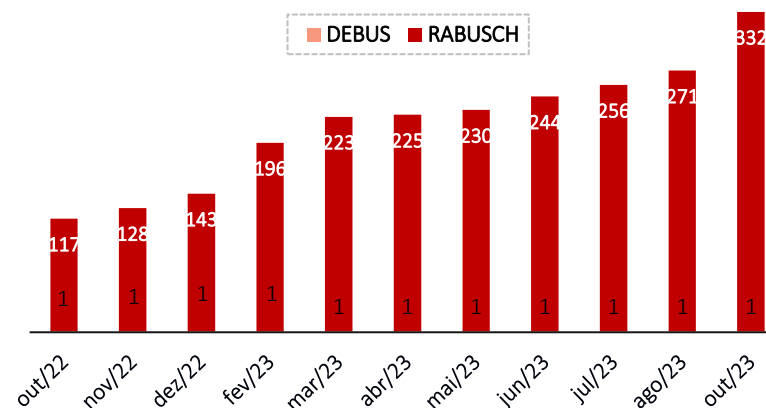
QUADRO FUNCIONAL

Todos os funcionários são celetistas e estão registrados na Rabusch.



CONSULTA TÍTULOS PROTESTADOS*

O vertiginoso no aumento do número de títulos protestados contra a Recuperanda demonstra o **agravamento da situação econômico-financeira e dificuldade em pagar suas dívidas**.



*Última consulta na Central Nacional de Protestos (CENPROT) realizada em 13 de outubro de 2023

4. CUMPRIMENTO DO PRJ

- 4.1. Condições de Pagamento do PRJ
- 4.2 Fiscalização do PRJ

4.1 Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo um breve resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação apresentado pelas Devedoras no dia 2 de fevereiro de 2023 através do Evento 227 dos autos da Recuperação Judicial, assim como alteração proposta durante a Assembleia-Geral de Credores ocorrida em 06 de fevereiro de 2023. A versão completa pode ser acessada [NESTE LINK](#).

A concessão da recuperação judicial aconteceu no dia 09 de março de 2023.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	50%	Não há	Em até 12 parcelas mensais	TR + 3% a.a.
III	90%	24 meses	96 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
IV	70%	12 meses	48 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
Colaboradores Locatícios ¹	60%	6 meses	60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
Instituições Financeiras	26%	12 meses	108 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 0,5% a.m. de 05/04/2022 até a data da AGC que aprovar o plano; TR + 1% a.m. a partir da data da AGC que aprovar o PRJ;
MARCO TEMPORAL	Todos os prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a Recuperação Judicial às Empresas.			
DATA DOS PAGAMENTOS	As Recuperandas farão os pagamentos das parcelas sempre no dia 25 de cada mês.			

¹Será considerado colaborador locatício aqueles credores que tiverem o interesse de permanecer com o vínculo que possuem com as Recuperandas, fomentando a atividade empresarial. Para fins de enquadramento na modalidade, o credor deverá manifestar a sua intenção na Assembleia-Geral de Credores, devendo ser consignado em ata, ou por meio de petição carreada nos autos do processo de Recuperação Judicial (o protocolo da petição com a manifestação do credor deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia).

4.2 Fiscalização do PRJ

Considerando as condições de pagamento previstas no plano, o passivo concursal passou de R\$ 17.802.137,21 para R\$ 8.128.800,66. Segue no quadro abaixo a composição de cada uma das classes com o deságio e a variação.

CLASSE	QGC	QGC COM DESÁGIO	Δ
I	R\$ 1.089.852,92	R\$ 544.926,46	- 50%
III	R\$ 13.951.932,27	R\$ 6.755.768,59	- 59%
IV	R\$ 2.760.352,02	R\$ 828.105,61	- 70%
	R\$ 17.802.137,21	R\$ 8.128.800,66	- 60%

Inicialmente, apenas o CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING aderiu às cláusulas propostas para ser considerado credor locatício. No entanto, o Juízo Recuperacional deferiu o pedido dos credores ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTERS e CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS para integrarem referida subclasse (**Evento 371** dos autos principais).

Por conseguinte, a composição da Classe III está apresentada a seguir:

SUBCLASSE	CREDOR	DESÁGIO	QGC	QGC COM DESÁGIO
LOCATÍCIOS	CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING	60%	R\$ 467.611,03	R\$ 187.044,41
	ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTERS		R\$ 1.865.557,46	R\$ 746.222,98
	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS		R\$ 1.481.614,84	R\$ 592.645,94
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	BANRISUL E BANCO DO BRASIL S.A.	26%	R\$ 6.587.719,33	R\$ 4.874.912,30
OUTROS	RESTANTE	90%	R\$ 3.549.429,61	R\$ 354.942,96
			R\$ 13.951.932,27	R\$ 6.755.768,59

Até a elaboração deste relatório, 4 credores haviam sido pagos. Em relação ao restante dos credores, a Recuperanda não está descumprindo com o plano homologado pelo Juízo pelos motivos mencionados abaixo:

- **CLASSE I:** o prazo para pagamentos expira em 09 de março de 2024, a ser realizado em até 12 parcelas. Com exceção de 4 credores, a Classe I é composta por créditos ilíquidos na justiça do trabalho e, portanto, arrolados na recuperação judicial a título de reserva e aguardando a sentença para determinação do valor devido. Todavia, a Devedora está preparando a relação dos credores trabalhistas cujas sentenças já foram proferidas;
- **CLASSE III – CREDORES LOCATÍCIOS:** a decisão do Juízo acerca da reclassificação dos credores ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTERS e CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS foi proferida em 03/10/2023, motivo pelo qual não foram pagos em 25/09/2023 juntamente ao CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING;
- **CLASSE III, IV e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** ainda em período de carência.

4.3 Fiscalização do PRJ

Na tabela a seguir, estão expostos os credores pagos até a elaboração deste Relatório:

CLASSE	CREDOR	VALOR	QGC COM DESÁGIO	PAGAMENTOS	SALDO
CLASSE I	AMANDA RODRIGUES BEAUVALET	R\$ 3.114,32	R\$ 1.557,16	R\$ 1.557,16	R\$ -
CLASSE I	FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 68.442,87	R\$ 34.221,44	R\$ 9.320,22	R\$ 24.901,22
CLASSE I	KARINA DA SILVA LAZZARIN	R\$ 233,57	R\$ 116,79	R\$ 116,79	R\$ -
CLASSE III	CONDOMINIO CANOAS SHOPPING CENTER	R\$ 467.611,03	R\$ 187.044,41	R\$ 3.752,94	R\$ 183.291,47

Portanto, a seguir está apresentado o panorama geral de cumprimento do plano.

	QGC	QGC COM DESÁGIO	PAGAMENTOS	SALDO
CLASSE I	R\$ 1.089.852,92	R\$ 544.926,46	R\$ 10.994,17	R\$ 533.932,30
CLASSE III	R\$ 13.951.932,27	R\$ 6.755.768,60	R\$ 3.752,94	R\$ 6.752.015,66
CLASSE IV	R\$ 2.760.352,02	R\$ 828.105,61	R\$ -	R\$ 828.105,61
TOTAL	R\$ 17.802.137,21	R\$ 8.128.800,66	R\$ 14.747,11	R\$ 8.114.053,56

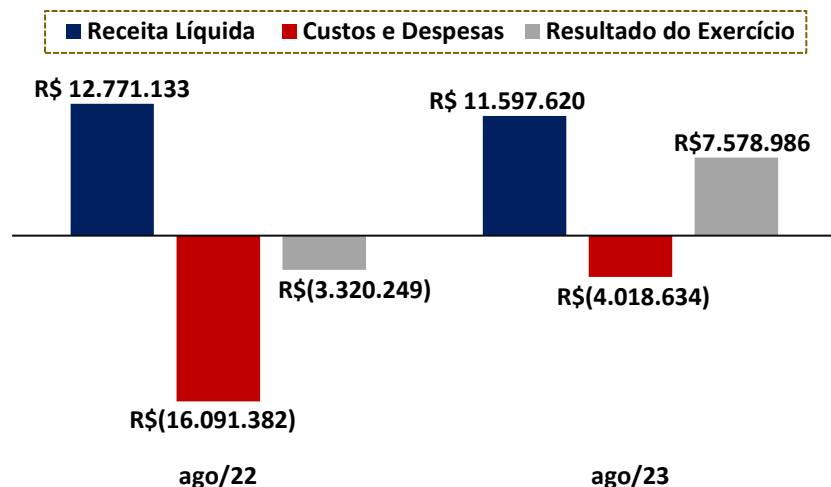
Conforme relato do Sr. Jaime, representante da Devedora, os próximos pagamentos acontecerão no dia 25/10/2023.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1 Resultado

4.1 Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO



No gráfico acima, estão expostos os saldos acumulados de resultado da Rabusch até agosto de 2022 e 2023.

Quanto à receita líquida auferida, o valor acumulado passou de aproximadamente R\$ 12,7 milhões para R\$ 11,6 milhões neste período.

Quanto ao resultado financeiro, em março de 2023, foi contabilizada uma receita superior a R\$ 10 milhões oriunda do deságio previsto no plano de recuperação e aprovado em AGC, cuja homologação ocorreu em 09/03/2023.

Dessa forma, embora o resultado acumulado até agosto de 2023 seja de um lucro contábil de R\$ 7,6 milhões, o EBITDA foi de cerca de -R\$3 milhões neste período.

FATURAMENTO ACUMULADO POR LOJA

2023	ACUMULADO ATÉ 08/2023	%
IGUATEMI	R\$ 2.640.938,73	16,3%
BARRA	R\$ 1.487.171,75	9,2%
ANDRADAS	R\$ 1.307.085,27	8,0%
OUTLET	R\$ 1.268.739,69	7,8%
PRAIA DE BELAS	R\$ 1.133.530,48	7%
TOTAL SHOPPING	R\$ 861.381,48	5,3%
LOJA VIRTUAL	R\$ 777.651,79	4,8%
CANOAS	R\$ 765.656,69	4,7%
WALLIG	R\$ 640.562,74	3,9%
SÃO LEOPOLDO	R\$ 590.125,80	3,6%
ADM - VENDAS B2B	R\$ 560.445,66	3,4%
WENCESLAU	R\$ 480.468,52	3%
BOM FIM	R\$ 458.749,28	2,8%
CRISTOVÃO COLOMBO	R\$ 410.930,65	2,5%
HIPICA	R\$ 387.882,45	2,4%
WASHINGTON	R\$ 386.552,66	2,4%
SANTA MARIA CENTRO	R\$ 352.725,30	2,2%
MATRIZ	R\$ 349.918,80	2,2 %
PETRÓPOLIS	R\$ 343.074,59	2,1%
ALVORADA	R\$ 291.864,70	1,8%
MENINO DEUS	R\$ 255.871,55	1,6%
GRAVATAÍ	R\$ 245.652,09	1,5%
GUAIBA	R\$ 141.753,49	0,9%
TRAMANDAÍ	R\$ 111.417,11	0,7%
TOTAL	R\$ 16.250.151,27	100%

Foram encerradas as lojas de Tramandaí e Guaíba no mês de maio de 2023. Urge lembrar que, ao longo de 2022, as unidades da Assis Brasil, Moinhos de Vento e Santa Maria (Royal Shopping) encerraram suas atividades, enquanto houve a abertura de uma loja na Zona Sul de POA.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Aluguéis

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, por meio de inspeção às peças contábeis, cabe afirmar que o passivo tributário ultrapassa R\$ 38,9 milhões e o número de protestos contra a Devedora aumenta sucessivamente a cada mês. De todo modo, as atividades vêm sendo desenvolvidas. ⚠

No dia 13 de outubro de 2023, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, assim como inspeção aos extratos de débitos tributários, momento em que constatou-se que **há R\$ 9.851.664,83 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal e R\$ R\$ 29.106.074,04 de tributos na esfera estadual, conforme demonstrado na página 6 deste relatório.**

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Aluguéis das Lojas Ativas

Os aluguéis têm grande representatividade nas dívidas concursais da Devedora, atribuindo-se a eles um dos motivos da crise e, posteriormente, o ajuizamento da recuperação judicial. Dessa forma, apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos valores de aluguéis de cada uma das 25 lojas da Recuperanda desde o início do processo recuperacional até fevereiro de 2023, assim como as principais condições previstas nos contratos.

LOJA	ABR/22	FEV/23	INÍCIO	FIM	PRAZO	VALOR INICIAL	CORREÇÃO
Praia de Belas	R\$ 47.923	R\$ 51.649	01/01/2019	31/12/2023	60	Mínimo R\$ 18.301,50	IGP-M
Barra	R\$ 30.553	R\$ 32.054	25/11/2016	24/11/2021	60	Mínimo R\$ 11.556,85	IGP-DI
Outlet NH	R\$ 21.914	R\$ 24.438	24/09/2018	23/09/2023	60	10% fat bruto	IGP-M
Iguatemi	R\$ 60.072	R\$ 62.187	01/03/2019	28/02/2024	60	Mínimo R\$ 25.134,09	IGP-DI
Ipiranga	R\$ 39.875	R\$ -	09/11/2019	09/11/2023	48	Mínimo R\$ 10.080,00	IGP-DI
Canoas	R\$ 25.380	R\$ 10.608	08/05/2019	07/05/2024	60	Mínimo R\$ 7.701,00	IGP-DI
Andradas	R\$ 23.299	R\$ 23.383	15/05/2021	14/05/2025	48	R\$ 20.000	IGP-M
Wenceslau	R\$ 8.179	R\$ 8.528	01/02/2021	15/10/2023	32	R\$ 6.500	IGP-M
Bom Fim	R\$ 8.051	R\$ 8.257	01/02/2002	01/09/2004	36	R\$ 2.500	IGP
Alvorada	R\$ 5.354	R\$ 5.613	23/02/2018	22/02/2021	36	R\$ 5.000	IPC- IEPE
São Leopoldo	R\$ 6.065	R\$ 6.760	27/08/2021	27/08/2022	12	R\$ 5.800	IPCA
Total	R\$ 16.500	R\$ 17.203	03/11/2014	Indet.	Indet.	R\$ 16.000	IGP-DI
Wallig	R\$ 12.800	R\$ 13.009	26/04/2012	25/04/2017	60	R\$ 15.493	IGP-DI
Sta. Maria Centro	R\$ 11.658	R\$ 10.335	01/08/2018	31/07/2022	48	R\$ 8.500	IGP-M
Matriz	R\$ 3.619	R\$ 3.512	01/01/2002	30/06/2004	30	R\$ 900	IGP-M
M. Deus	R\$ 7.793	R\$ 6.768	05/08/2020	04/08/2025	60	R\$ 6.000	IGP-M
Petrópolis	R\$ 4.163	R\$ 4.160	12/08/2019	11/08/2023	48	R\$ 3.500	IGP-M
Washington	R\$ 3.982	R\$ 4.412	01/01/2019	Indet.	Indet.	R\$ 2.500	IGP-M
Cristovão	R\$ 6.942	R\$ 7.104	20/10/2019	19/10/2021	24	R\$ 5.000	IGP-M
Gravataí	R\$ 4.803	R\$ 4.634	13/08/2021	12/08/2022	12	R\$ 5.000	IPCA
Hípica	R\$ 5.333	R\$ 5.347	01/03/2022	03/03/2025	36	R\$ 4.500	IPCA
	R\$ 370.944	R\$ 331.543					

A Devedora vem trabalhando ativamente na evolução das negociações de aluguéis. Durante o andamento da marcha processual, diversos aluguéis foram renegociados administrativamente. **No dia 11 de setembro de 2023, o Sr. Jaime encaminhou o novo contrato firmado junto ao Praia de Belas no dia 30 de agosto de 2023, cuja principal mudança é a redução valor mínimo mensal: de R\$ 18.301,50 para R\$ 7.509,00 – a vigência inicia em 01/10/2023.**

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado Corresponsável
OAB/RS 105.658



Bibiana Ben da Costa
Advogada Corresponsável
OAB/RS 131.122



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA/RS 31.349



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

